



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Administração

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018

PROCESSO Nº 25001.005564/2017-14

PROCESSO DE ALTERAÇÃO Nº 25057.006721/2020-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2017

CONTRATO Nº 32/2018

FUNDAMENTO: LEI Nº 13.932/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD.

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO com a aplicação da Lei nº 13.932/2019, por meio da qual, conforme seu artigo 12 se extingue a cobrança da contribuição social de **10% (dez por cento)** devida pelos empregadores em caso de despedida sem justa causa, instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001 **com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020**, das alterações na Multa do FGTS sobre os avisos prévios indenizados e trabalhados em sua planilha de custos e formação de preços vigente. Dessa forma, o valor mensal estimado do contrato R\$ 1.949.955,04 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS) passa para **R\$ 1.941.182,16 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**.

VIGÊNCIA: O novo valor mensal de R\$ **1.941.182,16 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, terá sua incidência iniciada a partir da data de ocorrência do fato gerador, data que a Lei nº 13.932/2019, Artigo 12 entrou em vigor, isto é, em **01/01/2020**.

EFEITOS FINANCEIROS: Os efeitos financeiro da presente alteração contratual deverão incidir após a emissão da nota de empenho, ou seja, em **23/10/2020**. As devidas devoluções se darão por meio de glosas em processos de pagamentos posteriores.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.932 de 11 de dezembro de 2019, Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, Justificativa da Revisão do Procedimento com Manifestação da Área de Contratos por meio despacho DIAD/AGESCON 0016871817, Área de Contabilidade do INTO/MS através do despacho DIAD/ANPLAC nº. 0016956044 e o Despacho COAGE nº 0017029606 que autorizou a alteração ora formalizada.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2020.

JANAÍNA MORAES BRAGA
Ordenadora de Despesa Titular/INTO/MS
Portaria MS nº 25, de 14/05/2019.
D.O.U. 17/05/2019

UGEC - VISTO POR HSPEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Moraes Braga, Ordenador de Despesa**, em 28/10/2020, às 00:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017365527** e o código CRC **F7036242**.

Referência: Processo nº 25057.006721/2020-51

SEI nº 0017365527

Divisão de Administração - DIAD/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - 9º andar - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br